



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 148ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, realizada em 29 de maio de 2026, em Brasília (DF).

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h30, na Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), situada no SBN, Quadra 1, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, sala de reunião do 20º andar, em Brasília/DF, sob a presidência da Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Superintendente da Sudeco, realizou-se a 148ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco, secretariada pelos servidores Sr. **Marco Henrique Nogueira de Menezes Borges**, Chefe de Gabinete; Sra. **Suellen e Silva Vidal de Oliveira**, Chefe de Divisão (CGAB); e Sr. **Fernando Mantovani Marciano**, Colaborador (CGAB). Participaram da reunião os membros da Diretoria Colegiada: Sr. **Flávio Henrique Sanches dos Santos**, Diretor da Diretoria de Administração (DA); Sr. **Peniel Pacheco**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA); e Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Também estiveram presentes o Sr. **Rafael Ayoroa Ramos**, Auditor-Chefe; a Sra. **Ludmylla Medeiros do Couto**, Corregedora; o Sr. **Sérgio Lopes Bezerra**, Ouvidor; a Sra. **Larissa de Lavor Martinelli Pitrez**, Coordenadora-Geral de Execução de Programas de Desenvolvimento Regional (CGEPDR/DIPGF); o Sr. **Marcus Aurelius Aragão Veras**, Coordenador-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas (CGOPC/DA); o Sr. **Naur Teodoro Pontes**, Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação (CGLOG/DA); o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC/DA); o Sr. **Jader Paulo Gonçalves Verdade Júnior**, Coordenador do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (CFDCO/DIPGF); o Sr. **Kainã Aguiar Ferreira**. Com a palavra, a Sra. **Luciana Barros** saudou os presentes e declarou aberta a 148ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Em seguida, submeteu à apreciação do Colegiado a dispensa da leitura da Ata da 147ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 29 de abril de 2026, a qual foi acolhida pelos membros presentes. Na sequência, a ata foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, a palavra foi concedida ao Sr. **Marco Borges**, que procedeu à leitura da Ordem do Dia, iniciando pelo item 1. **PROPOSTA DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) - 1.1 FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS** - Submete-se à apreciação deste Colegiado proposta de formalização de 07 (sete) instrumentos, visando à celebração de convênios, conforme detalhamento a seguir:

Transferências Voluntárias:

EMENDA DE COMISSÃO						
Proposta	Processo	Beneficiário	UF	Objeto	Público beneficiado	Valor R\$
018772/2026	59800.000178/2026-25	Glória de Dourados	MS	Modernização e ampliação do mercado do produtor	10.777 pessoas	500.000,00
020078/2026	59800.000179/2026-70	Itaporã	MS	Pavimentação de estrada vicinal	2.500 pessoas	1.428.653,00
020703/2026	59800.000180/2026-02	Ivinhema	MS	Drenagem e pavimentação	27.000 habitantes	1.000.000,00
019090/2026	59800.000182/2026-93	Bataguassu	MS	Drenagem e pavimentação	23.620 habitantes	2.000.000,00
020617/2026	59800.000183/2026-38	Angélica	MS	Drenagem e pavimentação	11.203 habitantes	500.000,00
019171/2026	59800.000184/2026-82	Figueirão	MS	Construção de ponte de concreto	1.500 habitantes	500.000,00
020864/2026	59800.000603/2026-86	Douradina	MS	Drenagem e pavimentação	300 pessoas	500.000,00
TOTAL						6.428.653,00

Em discussão, o Sr. **Raimundo Veloso** esclareceu que os recursos são provenientes de Termo de Execução Descentralizada (TED) celebrado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR). Informou, ainda, que as propostas já haviam sido aprovadas no Transferegov.br e que os respectivos planos de trabalho se encontravam em fase de análise técnica. Não havendo manifestações, a Sra. **Luciana Barros** submeteu a matéria à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Na sequência, o Sr. **Marco Borges** procedeu à leitura conjunta das proposições, por tratarem de matérias de mesma natureza, referentes à prorrogação da vigência dos seguintes contratos administrativos: **2. PROPOSTA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) 2.1 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** Submete-se à apreciação deste Colegiado proposta de prorrogação da vigência de contratos administrativos, conforme detalhamento a seguir: **1) Processo:** 59800.000097/2023-82 **Objeto:** Prestação de serviços de solução de software de *backup e recovery* com implantação da solução de software, suporte técnico e treinamento, com objetivo de atender às demandas relacionadas à proteção de dados, continuidade dos serviços e recuperação de desastres da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO). **Contrato:** nº 05/2023 (0347854) **Contratada:** LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A **Área requisitante:** Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) **Valor atual do Contrato (36 meses):** R\$ 246.018,23 (duzentos e quarenta e seis mil dezoito reais e vinte e três centavos) **Vigência:** 30/06/2023 até 30/06/2026 **Proposta:** Solicita autorização para prorrogação por mais 12 (doze) meses, até 30/06/2027, no valor total de R\$85.868,94 (oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos). **2) Processo:** 59800.000104/2014-55 **Objeto:** Locação do imóvel situado no Setor Bancário Norte – SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, abrangendo os 18º, 19º e 20º andares, com direito ao uso de 27 (vinte e sete) vagas indeterminadas de estacionamento, destinado ao atendimento das necessidades da Autarquia. **Contrato:** nº 10/2014 (0000403 – págs. 17-50) **Contratada:** BSB PA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO **Área requisitante:** Coordenação de Licitações e Contratos (CLC) **Valor anual:** R\$ 3.247.879,32 (três milhões, duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos); **Vigência:** 01/07/2022 até 30/06/2026; **Proposta:** Solicita-se autorização para prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, até 30/06/2027, no valor total de R\$3.247.879,32 (três milhões, duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), até a conclusão do novo processo de contratação, o que ocorrer primeiro. O Sr. **Marco Borges** informou que a contratada responsável pela locação do imóvel ainda não havia se manifestado acerca do interesse na prorrogação contratual. Ressaltou, contudo, a necessidade de apreciação da matéria nesta reunião, em razão da proximidade do término da vigência contratual e da realização da próxima reunião ordinária da Diretoria Colegiada em data posterior ao encerramento do ajuste, circunstância que poderia inviabilizar a formalização tempestiva de eventual termo aditivo. Em discussão, o Sr. **Flávio Henrique** esclareceu que a prorrogação do contrato firmado com a empresa LANLINK é necessária para assegurar a continuidade dos serviços até a conclusão do planejamento da nova contratação, a ser realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021. Informou, ainda, que estão sendo avaliadas novas tecnologias e soluções mais modernas e eficientes, com vistas a subsidiar o futuro processo licitatório. Não havendo manifestações adicionais, a Sra. **Luciana Barros** submeteu a proposta à votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Marco Borges** procedeu com a leitura, a saber: **EXTRAPAUTA - 1. PROPOSTA DO GABINETE - 1.1 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** - Submete-se à consideração deste Colegiado proposta de aprovação da minuta de Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) e o Ministério da Cultura (MinC), com o objetivo de estabelecer parceria institucional voltada à promoção de ações integradas de desenvolvimento regional sustentável, por meio da economia criativa, da cultura, da inovação e do empreendedorismo cultural na área de atuação da Sudeco. **Processo SEI n.** 59800.000678/2026-67; **Minuta Acordo de Cooperação Técnica** (0477218); e **Parecer Técnico 1/2026/CGGFDF/DIPGF** (0477231). Em discussão, a Sra. **Luciana Barros** destacou a participação da Sudeco em evento realizado na cidade de Goiânia/GO, no qual foram debatidas iniciativas relacionadas à economia criativa e seu potencial como vetor de desenvolvimento regional. Ressaltou que a celebração do Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Cultura tem por finalidade fortalecer a articulação institucional e impulsionar ações voltadas ao desenvolvimento

sustentável, por meio do incentivo à economia criativa. Na sequência, o Sr. **Marco Borges** ressaltou que a Política Nacional de Economia Criativa deverá ser instituída por decreto presidencial e que a participação da Sudeco no referido fórum contribuiu para o processo de construção e aperfeiçoamento dessa política pública. Não havendo manifestações adicionais, a Sra. **Luciana Barros** submeteu a matéria à votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Marco Borges** procedeu com a leitura, a saber: **1.2 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** - Submete-se à consideração deste Colegiado proposta de aprovação da minuta de Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre esta Superintendência e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás (CODEGO), com o objetivo de promover ações integradas voltadas ao fomento do desenvolvimento sustentável, à redução das desigualdades regionais e ao fortalecimento da competitividade econômica do Estado de Goiás. **Processo SEI n. 59800.000722/2026-39; Minuta Acordo de Cooperação Técnica (0478908); e Parecer Técnico 3/2026/CGGFDF/DIPGF (0479243).** Em discussão, a Sra. **Luciana Barros** destacou a relevância do Estado de Goiás no âmbito das operações financiadas pelo Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) e pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, evidenciando os investimentos realizados em diversos setores, tais como infraestrutura, turismo, energia e indústria. Ressaltou, ainda, que o acordo proposto fortalecerá a articulação institucional entre a Sudeco e a CODEGO, promovendo maior alinhamento das ações de desenvolvimento regional e contribuindo para a identificação e viabilização de projetos estratégicos para o Estado. O Sr. **Raimundo Veloso** acrescentou que essa aproximação institucional tem contribuído para o fortalecimento do diálogo, facilitando a apresentação de oportunidades e projetos aptos a acessar os instrumentos de fomento disponibilizados pela Autarquia. Não havendo manifestações adicionais, a Sra. **Luciana Barros** submeteu a matéria à votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Marco Borges** procedeu com a leitura, a saber: **1.3 PROTOCOLO DE INTENÇÕES** - Submete-se à consideração deste Colegiado proposta de aprovação da minuta de Protocolo de Intenções a ser celebrado entre esta Autarquia e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPPI), com vistas ao fortalecimento da cooperação institucional voltada ao fomento da inovação, da pesquisa, do desenvolvimento tecnológico e da competitividade industrial na região Centro-Oeste. **Processo SEI n. 59800.000594/2026-23; Minuta Protocolo de Intenções (0475095); e Parecer Técnico 2/2026/CGGFDF/DIPGF (0478204).** Em discussão, a Sra. **Luciana Barros** esclareceu que a proposta decorre de interlocuções realizadas com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), no âmbito das ações de cooperação entre as Superintendências de Desenvolvimento Regional. Destacou que o instrumento tem por objetivo fortalecer a articulação institucional voltada ao fomento da inovação, da pesquisa, do desenvolvimento tecnológico e da competitividade industrial na região Centro-Oeste, promovendo maior alinhamento entre os instrumentos disponibilizados pela EMBRAPPI e as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO). Ressaltou, ainda, que a celebração do Protocolo de Intenções integra a estratégia institucional da Sudeco de ampliar parcerias e fortalecer as ações de desenvolvimento regional por meio da atuação conjunta com entidades públicas e privadas. Informou, por fim, que a assinatura dos instrumentos em apreciação está prevista para ocorrer durante o Fórum de Desenvolvimento da Região Centro-Oeste. Não havendo outras manifestações, a Sra. **Luciana Barros** submeteu a proposta à votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Marco Henrique** procedeu à leitura do item: **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL - 1. GABINETE - 1.1 OUVIDORIA** - Informa-se o recebimento de elogio, por meio da plataforma integrada de ouvidoria e acesso à informação Fala.BR, referente ao atendimento prestado pela equipe do FCO. Com a palavra, o Sr. **Sérgio Lopes** informou que a matéria foi incluída na pauta com o objetivo de valorizar os servidores e as unidades envolvidas, bem como reconhecer institucionalmente esse tipo de manifestação. Informou, ainda, que seriam emitidos certificados em homenagem às áreas contempladas. A Sra. **Luciana Barros** destacou os elogios recebidos pela Autarquia, ressaltando, em especial, o reconhecimento direcionado ao servidor João Paulo e à equipe do FCO. O Sr. **Raimundo Veloso** enfatizou a importância das manifestações elogiosas, observando que, apesar dos desafios internos enfrentados pela Instituição, tais dificuldades não são percebidas pelo público externo na mesma proporção, o que demonstra a qualidade dos serviços prestados. O Sr. **Peniel Pacheco** ressaltou a relevância da manifestação recebida, destacando que o reconhecimento externo reforça a percepção positiva acerca do trabalho desenvolvido pela Sudeco. Salientou, ainda, o papel desempenhado pelas equipes técnicas que atuam diretamente na execução das políticas públicas, especialmente nas áreas de convênios e fundos, registrando reconhecimento à Superintendente, à equipe diretiva e aos servidores envolvidos pelo trabalho coletivo desenvolvido em prol da missão institucional da Autarquia. Prosseguindo, a Sra. **Luciana Barros** informou sobre a realização do Fórum Regional Integrado de Desenvolvimento do Centro-Oeste, em comemoração aos 15 anos da Sudeco, em 10 e 11 de junho e da Caravana Sudeco, nos municípios de Bonito/MS, em 16 de junho, e São Gabriel do Oeste/MS, em 18 de junho de 2026. O Sr. **Peniel Pacheco** registrou que, durante a Caravana em Bonito/MS, será realizada apresentação do Observatório do Arco Central de Fronteira, iniciativa desenvolvida pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), ocasião em que serão apresentados os resultados já consolidados do projeto e painel voltado ao monitoramento das ações desenvolvidas na região. Em seguida, a Sra. **Luciana Barros** apresentou informes sobre a realização de evento de divulgação do Mapa de Competências e da Trilha de Conhecimento elaborado pela Unidade de Gestão de Integridade da Sudeco (UGI), no dia 22 de junho, às 10h, bem como sobre a Festa Junina da Sudeco, programada para o dia 26 de junho de 2026. Na sequência, foi exibido vídeo institucional com a apresentação das principais ações e atividades desenvolvidas pela Sudeco. Ao final, agradeceu a presença de todos e, não havendo outras manifestações, declarou encerrada a 148ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Eu, **Marco Henrique Nogueira de Menezes Borges**, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim, pelos membros da Diretoria Colegiada acima nominados, e pelo Procurador Federal e pelo Auditor Chefe, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Superintendente

FLÁVIO HENRIQUE SANCHES DOS SANTOS
Diretor de Administração

PENIEL PACHECO
Diretor de Planejamento e Avaliação

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

RAFAEL AYOROA RAMOS
Auditor Chefe

MARCO HENRIQUE BORGES
Relator



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Henrique Sanches dos Santos, Diretor(a) de Administração**, em 03/08/2026, às 10:39, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ayoroa Ramos, Auditor(a) Chefe**, em 03/08/2026, às 15:12, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 03/08/2026, às 15:27, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 03/08/2026, às 16:58, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Henrique Nogueira de Menezes Borges, Chefe de Gabinete**, em 03/08/2026, às 17:17, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Peniel Pacheco, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 06/08/2026, às 10:50, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0488342** e o código CRC **0D86F1D1**.